



Atendendo às orientações das autoridades nacionais e internacionais de saúde e às medidas previstas no Plano de Contingência do Ministério da Defesa Nacional, face à evolução epidemiológica e risco de contágio do novo coronavírus (Covid-19), informa-se que a suspensão preventiva do Dia da Defesa Nacional, anteriormente fixada entre 10 de março e 30 de abril, será prolongada até 15 de maio.

Durante este período, será reavaliada a necessidade de voltar a estender o prazo desta medida.

O alargamento desta suspensão passa a abranger um total de 29.515 jovens dos concelhos de Alcochete, Barreiro, Beja, Calheta - Madeira, Caminha, Cascais (freguesia de São Domingos de Rana), Cuba, Espinho, Esposende, Famalicão, Ferreira do Alentejo (freguesias de Alfundão e Peroguarda, Ferreira do Alentejo e Canhestros, Figueira dos Cavaleiros e Odivelas), Funchal, Gondomar, Guimarães, Lisboa, Loures, Machico, Melgaço, Moita, Monção, Montijo, Montijo (freguesia de Atalaia e Alto Estanqueiro-Jardia), Montijo (freguesia de Montijo e Afonsoeiro), Oeiras, Oeiras, Ovar, Paredes, Ponta do Sol, Porto Moniz, Porto Santo, Póvoa do Varzim, Ribeira Brava, Santa Cruz, Santa Maria da Feira, Santa Maria da Feira, Santana, Santo Tirso, São João da Madeira, São Vicente, Setúbal, Sintra (freguesias de Algueirão e Mem Martins), Sintra (freguesias de S. Maria, S. Miguel, S. Martinho e S. Pedro Penaferrim), Terras de Bouro, Trofa, Trofa, Valença, Valongo, Viana do Castelo (freguesias de Afife, Alvarães, Anha), Vila do Conde, Vila Franca de Xira e Vila Nova de Gaia e Vila Nova de Cerveira.

O Dia da Defesa Nacional, implica a concentração de um elevado número de jovens e de equipas divulgadoras, em unidades militares dos três ramos das Forças Armadas, pelo que se

justifica a manutenção desta medida preventiva de proteção.

Pedidos de esclarecimento adicionais podem ser colocados através do endereço eletrónico ddn.COVID19@defesa.pt ou através da linha de atendimento telefónico do Balcão Único da Defesa - (+351) 213 804 200.